ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Sala de Reuniões Neuza Maria Fiuza de Lima, sede do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Dr. Raul de Carvalho, nº 2970, Santos Dumont, conforme convocação prévia, sob a coordenação do Presidente, Antonio Fernando de Araújo, e com a presença da Equipe Técnica, iniciou-se a Reunião Ordinária, com a participação dos conselheiros titulares e suplentes presentes. Aberta a reunião, passaram-se aos informes: **PRIMEIRO INFORME: INFORMES DA MESA DIRETORA – Antonio Fernando de Araujo. Assunto:** O Presidente, Fernando de Araujo, convidou os presentes a ocuparem seus lugares para dar início à reunião e solicitou à Secretária Executiva, Bianca Ferraresi, que procedesse à leitura do edital de convocação. Em seguida, iniciou os informes tratando do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, informando que as inscrições para as entidades dos segmentos de usuários e de prestadores de serviços se encerrariam no dia 11 de setembro, passando a palavra à assessoria jurídica para maiores esclarecimentos. O Assessor Jurídico, Kamael, reiterou que o prazo final para as inscrições terminaria na referida sexta-feira, dia 11 de setembro, e orientou os interessados a acessarem o sítio eletrônico oficial do Conselho Municipal de Saúde, no qual constam o cronograma completo do pleito e os acessos específicos para as inscrições de vagas destinadas a pessoas físicas e jurídicas. Na sequência, Fernando de Araujo destacou a atuação da equipe técnica na mobilização e no estímulo à participação social, ressaltando a relevância do fortalecimento e da atuação consciente do segmento dos usuários no Conselho. Por fim, solicitou aos conselheiros que incentivem a inscrição de entidades desse segmento, lembrando que a etapa vigente correspondia à inscrição das entidades, cabendo àquelas que forem eleitas indicar posteriormente seus respectivos representantes no colegiado. Em seguida, o Presidente, Fernando de Araujo, registrou as boas-vindas à Secretária Municipal de Saúde, Ligia Cavassani, expressando satisfação por sua designação, manifestando confiança em sua capacidade técnica e experiência na gestão pública, e desejando-lhe êxito na condução dos trabalhos. A Secretária Municipal de Saúde agradeceu as manifestações de acolhimento e incentivo, destacou a relevância e a complexidade inerentes à gestão da rede pública de saúde, colocando-se à disposição do Colegiado e solicitando o apoio dos conselheiros para a construção conjunta de melhorias no SUS no município. O Presidente reiterou votos de sucesso à Secretária, ressaltando o compromisso comum com o fortalecimento e a garantia do SUS a todos os usuários. **SEGUNDO INFORME: RELATÓRIO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO CMS Nº 4/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 – Antonio Fernando de Araujo. Assunto:** Dando prosseguimento ao item, Fernando de Araujo esclareceu a finalidade da Resolução CMS nº 4/2026, destacando o propósito de dar ampla publicidade e transparência à rotina institucional do Conselho mediante o envio periódico aos conselheiros da relação de ofícios expedidos e respostas recebidas, chamando a atenção para a importância do cumprimento dos prazos legais para devolutivas ao órgão colegiado. Informou que foi disponibilizado acesso, por meio de link eletrônico, à íntegra dos documentos expedidos e das respostas obtidas, apresentando no projetor um quadro das movimentações e orientando que os conselheiros interessados examinem os conteúdos detalhados para, se julgarem pertinente, submeter questões ou propor providências para discussão futura pelo Plenário. **TERCEIRO INFORME: CREDENCIAMENTO DE DUAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL 20 HORAS – Ligia Cavassani. Assunto:** A representante Alessandra,

da Secretaria Municipal de Saúde, informou a solicitação de credenciamento de duas equipes de saúde bucal com carga horária de 20 horas, sendo uma destinada à Unidade Básica de Saúde (UBS) Jaguaré/João Paulo II e uma à UBS Parque Industrial. **ORDEM DO DIA. PRIMEIRO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2026 – Antonio Fernando de Araujo. Assunto:** O Presidente submeteu à apreciação a minuta da ata da Reunião Ordinária realizada em 11 de agosto de 2026, indagando aos conselheiros presentes se havia alguma observação ou ressalva ao texto apresentado. Não havendo manifestações ou apontamentos, a matéria foi colocada em votação na forma regimental, por meio de manifestação visual com o crachá. A minuta da ata foi aprovada pelo Plenário, com o registro de uma abstenção da conselheira Sanny. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA: RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CMS Nº 01/2026, QUE APROVOU A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (OFÍCIO DERAC/CMS Nº 4845/2026) REFERENTE AO PROCESSAMENTO E REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 9.760/2025 (PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS) ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO SUS NO MUNICÍPIO – Antonio Fernando de Araujo. Assunto:** O Presidente introduziu a matéria, explicando que a concessão da Deliberação Ad Referendum CMS nº 01/2026 decorreu do Ofício DERAC/CMS nº 4845/2026 e se deu em razão da urgência na efetivação dos repasses financeiros federais estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 9.760/2025, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, destinados a entidades sem fins lucrativos prestadoras de serviços ao SUS no Município, submetendo o ato à ratificação do Plenário e passando a palavra à representante da Secretaria Municipal de Saúde, Camila Ishizava, para os esclarecimentos técnicos. Camila informou que os recursos são de origem federal, oriundos do Ministério da Saúde e vinculados ao fortalecimento do programa "Agora Tem Especialistas", que fomenta as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) para conferir agilidade aos atendimentos. Esclareceu que a primeira parcela dos recursos fora pautada no mês de maio e repassada ao Hospital Bezerra de Menezes e à Santa Casa de Misericórdia; nesta etapa, tratou-se da liberação da segunda parcela para essas duas instituições, bem como das parcelas conjuntas para os demais prestadores contratualizados. Justificou que o pedido *ad referendum* decorreu da solicitação urgente das entidades e da efetivação do repasse no dia 1º de setembro, impossibilitando a tramitação prévia pela reunião ordinária. Detalhou ainda que, quanto aos demais prestadores, os repasses estão em trâmite administrativo, e que a Associação Renascer, cuja relação se dá por convênio, solicitou o repasse conjunto na oportunidade da apreciação da prorrogação de seu ajuste, prevista entre outubro e novembro. O Presidente pontuou a necessidade de a Secretaria Municipal de Saúde encaminhar ao Conselho os relatórios comprobatórios de cada pagamento efetuado, ao que Camila assegurou que as notas e relatórios de pagamento serão enviados após as publicações oficiais. Colocada a matéria em votação, a ratificação da Deliberação Ad Referendum CMS nº 01/2026 foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Após a deliberação, o conselheiro Leonildo retomou o debate referente ao quadro de ofícios apresentado anteriormente, sugerindo a inclusão, na listagem fornecida, dos ofícios e documentos externos recebidos pelo Colegiado, e não apenas daqueles expedidos. Fernando de Araujo esclareceu que o objetivo da sistemática não contemplava essa abrangência, enfatizando que os conselheiros têm amplo acesso às informações na secretaria do Conselho durante o horário de expediente. O Assessor Jurídico, Ramael, informou que a resolução

aprovada delimita a publicidade aos ofícios expedidos pelo Conselho. A Secretária Executiva, Bianca Ferraresi, complementou pontuando que diversas demandas recebidas já se encontram contempladas no quadro por meio dos ofícios de resposta emitidos pelo órgão colegiado, citando como exemplo o Ofício nº 111/2026, e sugeriu que eventuais ampliações do escopo da transparência sejam propostas formalmente para eventual alteração normativa. Por fim, o Presidente consignou que a sugestão será avaliada quanto à viabilidade operacional. **Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão ordinária às dezoito horas e trinta minutos. Para fins de registro, consigna-se que a reunião foi gravada em vídeo, constituindo o registro audiovisual suporte para a elaboração desta Ata. Nos termos do artigo 16, §2º, do Regimento Interno, esta Ata será submetida à leitura, discussão, eventual correção e aprovação na próxima reunião ordinária do Plenário. Registra-se que a relação nominal dos conselheiros participantes consta da lista de presença, que integra este documento para todos os fins de direito. E, para constar, eu, Jordan Kamael Pinheiro Silva, Assessor Jurídico do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente Ata.**

Bianca Ferraresi
Secretária Executiva - CMS
Secretaria Municipal de Saúde - SJRP

